



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

Praça Getúlio Vargas , 60 Centro 37.517-000 Maria da Fé / MG
CNPJ: 18.025.957/0001-58 Fone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397

DECRETO Nº 4.104, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UF.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o Art. 178, do Código Tributário Municipal, Lei nº 947 de 27 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal- U.F do Município de Maria da Fé, passa a vigorar a partir de 04 de janeiro de 2021 no valor de **R\$198,97** (cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), correções percentuais do **IGP-M/FG de 23,14%** , acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.798/2020

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal